



DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

25.07.2014

Duração: 3 horas

Cotação: I a) – 3; b) – 3; c) – 3; d) – 3; II – 8.

I

João sofreu um acidente de viação causado por Bento, que se atravessou de repente à frente do carro enquanto corria para apanhar o autocarro. Para não o atropelar, João desviara-se do seu caminho e acabara por chocar contra um poste de eletricidade, danificando o seu carro. João era muito amigo de Francisco, primo de Bento, pelo que ainda antes de ir em busca de Bento dirigira-se a Francisco, contando-lhe o que se passara. Francisco fez questão de pagar-lhe o arranjo do carro. Inicialmente João não quis aceitar, mas acabou por receber o dinheiro depois de Francisco lhe ter prometido que não deixaria de exigir ao primo o reembolso daquela quantia. Francisco dirigiu-se então a Bento, para cumprir a promessa feita a João. Bento recusou-se inicialmente a pagar-lhe, com o argumento de que a querela era apenas entre ele e João.

- a) Admitindo que Bento se constituía na obrigação de indemnizar João, Bento teria algum fundamento para se recusar a reembolsar Francisco?
- b) Suponha agora que uns dias depois Francisco foi sair à noite com o seu primo Bento. Quando ambos regressavam a casa, aperceberam-se de que estavam a ser seguidos por dois ou três sujeitos com mau ar. Bento apressou-se a enfiar umas quantas notas no bolso das calças de Francisco, explicando-lhe que o fazia em satisfação parcial da dívida que tinha para com Francisco. Poderá Francisco recusar a satisfação parcial desta dívida?
- c) A sua resposta à alínea anterior seria outra se Bento tivesse consigo dinheiro suficiente para saldar a totalidade da sua dívida perante Francisco?

- d) Suponha, por fim, que os sujeitos com mau ar não se meteram com os dois primos, tendo-se cruzado com eles sem incidentes dignos de nota. João, já arrependido da sua precipitação, apressou-se a exigir a Francisco a devolução do dinheiro, com o argumento de que este ainda não lhe passara recibo nem teria ali com que o fazer. Seria Francisco obrigado a devolver o dinheiro a João?

II

Filipa, estudante universitária, emprestou a Gustavo, seu colega, a sua caderneta de cromos do Mundial 2014, pois Gustavo partira vários ossos do corpo num acidente de *kitesurf* e teria de permanecer pelo menos duas semanas imobilizado numa cama de hospital. Gustavo combinara que devolveria a caderneta à amiga no dia do seu regresso a casa. No entanto, um dia de manhã Gustavo acorda e não vê a caderneta em cima da sua mesa-de-cabeceira, onde costumava deixá-la. Convencido de que alguém a furtara enquanto dormia, Gustavo explica-lhe que não tem meios para compensá-la devidamente por aquela perda e pergunta-lhe se em vez de uma indemnização em dinheiro aceitaria receber a sua própria caderneta dos Animais 2014. Passam mais uns dias e, ao fazer a cama de Gustavo, uma enfermeira encontra a caderneta do Mundial 2014, presa entre o estrado e o colchão. Gustavo, feliz da vida, apressa-se a telefonar a Filipa e dá-lhe a boa notícia. Filipa mostra-se satisfeita e anuncia-lhe que nessa mesma tarde passará pelo hospital para ir buscar a sua caderneta, antes que esta desapareça novamente. Acrescenta que não tenciona devolver-lhe a caderneta dos Animais 2014, pois entretanto já colara alguns cromos seus nessa caderneta. Gustavo, furioso, responde a Filipa que esta terá de devolver-lhe a sua caderneta, pois quando lha dera já estava quase completa. Terá razão?